

& Código de Ética do Grupo EDF



“Devemos ser exemplares em nosso comportamento e promover a ética em todas as nossas atividades profissionais”

Jean-Bernard LEVY, Presidente e CEO

Os valores do Grupo



Nossa ambição

Em um contexto de transição energética, a ambição da EDF e de suas subsidiárias é ser uma defensora do crescimento através das baixas emissões de carbono, comprometida em atender às novas expectativas dos clientes e das partes interessadas, fornecendo-lhes bens e serviços de valor agregado.

Compartilhar nossos valores éticos e respeitar as leis e regulamentações as quais estamos sujeitos está no cerne do compromisso e da responsabilidade do Grupo EDF.

Os valores do Grupo

O Código de Ética do Grupo vem evoluindo desde 2013, para atender aos requisitos de integridade e a serviço das atividades de negócio, em torno dos três valores incorporados em nossas atividades:

Respeito

Solidariedade

Responsabilidade

Estes valores são centrais para a nossa identidade e são um símbolo do nosso orgulho. Eles reforçam nosso compromisso de garantir uma relação de confiança com todas as partes interessadas. Estes valores garantem a coesão do Grupo.

Respeito



- Respeitar os colaboradores e seus direitos, além de basear as relações profissionais dentro do Grupo na escuta, diálogo, confiança e espírito de equipe.
- Rechaçar qualquer situação de assédio físico ou moral, intolerância ou injustiça no ambiente de trabalho.
- Respeitar as opiniões de todos, incluindo crenças políticas, sindicais ou religiosas, desde que estas não violem leis e regulamentos; abster-se de impor suas opiniões aos outros.
- Proteger o meio ambiente mitigando os riscos e estar atento ao impacto de nossas atividades nas pessoas e na natureza.



Solidariedade

- Agir coletivamente para os interesses do Grupo e promover a coesão social dentro dele.
- Auxiliar as pessoas mais vulneráveis – sendo esses nosso colegas ou parceiros, principalmente aqueles que possuem necessidades especiais ou nossos clientes com acesso precário a energia.
- Promover o acesso e a transmissão de conhecimento - especialmente entre as gerações de funcionários do Grupo.
- Ser um agente ativo e engajado no auxílio a situações de emergência, suportando as populações nos locais em que atua.

Responsabilidade



- Garantir a segurança das operações e das instalações industriais; garantir a saúde e segurança das pessoas envolvidas nas nossas atividades.
- Escutar os colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros, acionistas, associações e poder público e agir com honestidade, imparcialidade, equidade e transparência com todas as partes.
- Praticar a tolerância zero a fraude e a corrupção em todas as suas formas.
- Proteger os ativos tangíveis e intangíveis, utilizando as informações confidenciais de maneira responsável e cumprir as regulamentações de proteção de dados pessoais.



NOUS SOUTENONS
LE PACTE MONDIAL

Os dez princípios do pacto global da ONU

O Grupo EDF se uniu ao Pacto Global da ONU desde 2001 e está comprometido na defesa dos dez princípios relacionados aos direitos humanos, trabalho, meio ambiente e, desde 2004, a luta contra a corrupção.

DIREITOS HUMANOS

1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente; e
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.

TRABALHO

3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;
4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;
5. A abolição efetiva do trabalho infantil; e
6. Eliminar a discriminação no emprego.

MEIO AMBIENTE

7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e
9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

ANTICORRUPÇÃO

10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina

O Grupo refere-se aos seguintes compromissos internacionais:

- Declaração universal dos Direitos Humanos
- Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres
- Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança
- Convenção da Organização pela Economia Cooperação e Desenvolvimento na luta contra a corrupção de agentes públicos estrangeiros em transações comerciais internacionais
- Convenções da Organização Internacional do Trabalho Organização que garante os princípios e direitos fundamentais do emprego e luta contra a discriminação
- Diretrizes da Organização para o Desenvolvimento Cooperação Econômica e Desenvolvimento para Multinacionais
- Convenção da ONU contra a Corrupção

O Código de Ética e o Manual de Ética e Conduta da EDF Norte Fluminense estão disponíveis para todos no site:

www.edfnortefluminense.com.br

Para fazer uma denúncia ao Comitê de Ética da EDF Norte Fluminense: www.contatoseguro.com.br



EDF SA
22-30, avenue de Wagram
75382 Paris cedex 08 - France
Capital de 1 443 677 137 euros
552 081 317 R.C.S. Paris
www.edf.com



EDF Norte Fluminense
Avenida Almirante Barroso, 52, 17º Andar
20031-000 - Rio de Janeiro - Brasil
www.edfnortefluminense.com.br